

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

SEVENTEC COMERCIO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.784.976/0002-95, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 20, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu procurador “ut” instrumento, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

Manif. Int de Recurso, a Impressora Canon ofertada pelo primeiro colocado Canon G6010, é infeior ao licitado, não possui FAX, ADF e não possui conexão Ethernet, portanto os produtos ofertados pelos 1º e 2º colocados não atende ao edital. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Vejamos o que solicita o **TERMO DE REFERENCIA:**

Item 10 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA COM REDE E SCANNER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL

Das principais funções da impressora:

☐ Impressão, digitalização, cópia, fax

Características da Impressão

☐ Jato de tinta de 4 cores

☐ A impressora deverá ter obrigatoriamente a tecnologia de tanque, permitindo assim a recarga da mesma no futuro.

☐ Resolução de impressão: 5.500 dpi X 1198 dpi ou superior, otimizada em vários tipos de papel

☐ Velocidade de impressão: 29 ppm em preto e 15 ppm em cores ou superior.

Características da cópia

☐ Resolução óptica: 999 dpi x 1.999 dpi ou superior;

☐ Capacidade de folhas traseiras para impressão: 100 ou superior.

☐ A impressora deverá ter obrigatoriamente opção de digitalização pelo vidro (ADF) e também via alimentador automático de folhas, esse alimentador automático deverá ter suporte para 27 folhas ou mais em seu compartimento.

Conectividade:

☐ USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®8,

Ethernet 10/100 ou superior, seguindo protocolos TCP-IPV4 e TCP-IPV6.

Armazenamento de tinta:

☐ Os tanques de armazenamento de tinta deverão ser acoplados nativamente na impressora, não sendo permitidos adaptações

Características da digitalização

☐ O driver de Digitalização deve conter tecnologia: TWAIN, entre outras.

☐ Resolução de Digitalização (dpi): 300 dpi x 600 dpi ou superior.

☐ Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG

Capacidade de papel:

☐ Capacidade da Bandeja de Papel: 98 folhas ou superior

☐ Bandeja do alimentador automático de folha: 27 folhas ou superior.

Fonte de Alimentação

☐ Voltagem: AC 127V 60Hz, deverá o CABO DE ENERGIA ser genuíno da impressora no padrão BRASILEIRO, Seguindo as normas do Inmetro, padrão Brasileiro; suportando 10 AMP.

Da tela display da impressora

☐ Tela deverá ser de LCD com display colorido:

Itens inclusos na impressora:

☐ A impressora deverá vir obrigatoriamente dentro da caixa original, contendo os seguintes itens.

☐ Suprimento:

☐ Garrafa de tinta Preta genuíno da fabricante

☐ Garrafa de tinta Ciano genuíno da fabricante

☐ Garrafa de tinta Magenta genuíno da fabricante

☐ Garrafa de tinta Amarela genuíno da fabricante

☐ Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Mídia de instalação CDRom.

☐ Não será aceito adaptações na impressora.

☐ Cabo de alimentação USB

Cor

☐ Deverá a impressora ser da cor Cinza e/ou preto.

Separamos 01 ponto no TERMO DE REFERENCIA:

1º • - ☐ A impressora deverá ter obrigatoriamente opção de digitalização pelo vidro (ADF) e também via alimentador automático de folhas, esse alimentador automático deverá ter suporte para 27 folhas ou mais em seu compartimento.;

Iremos demonstrar que o produto **CANON G3110 e CANON G60110**, não atendem ao termo de referencia, **demonstraremos ponto por ponto.**

1º - OESTE TECH PRUDENTE LTDA – CANON – G3110;

PONTOS DO PROCESSO	PONTOS DA IMPRESSORA CANON G3110;
1º • - ☐ A impressora deverá ter obrigatoriamente opção de digitalização pelo vidro (ADF) e também via alimentador automático de folhas, esse alimentador automático deverá ter suporte para 27 folhas ou mais em seu compartimento.;	A Impressora Canon G3110, como pode ser visto a mesma não possui ADF, ela possui somente scanner de base plana, demonstrando assim que o produto não atende ao edital; 

FONTE: <https://www.canon.com.br/para-voce/impressoras-e-multifuncionais/serie-mega-tank/megatank-g3110>

2º - RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CANON – G6010;

PONTOS DO PROCESSO	PONTOS DA IMPRESSORA CANON G6010;
1º • - □ A impressora deverá ter obrigatoriamente opção de digitalização pelo vidro (ADF) e também via alimentador automático de folhas, esse alimentador automático deverá ter suporte para 27 folhas ou mais em seu compartimento.;	A Impressora Canon G3110, como pode ser visto a mesma não possui ADF, ela possui somente scanner de base plana, demonstrando assim que o produto não atende ao edital; 

FONTE: <https://www.canon.com.br/para-voce/impressoras-e-multifuncionais/serie-mega-tank/megatank-g6010>

Vejamos o que diz Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM **QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.**

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido

Observa-se que o produto STJ afirma que o produto deverá ter a qualidade superior à mínima exigida, que não é o que ocorre com os produtos ofertados pelas empresas, os produtos são inferiores ao licitado.

Conforme demonstrado no quadro acima, nota-se que os produtos ofertados pelo licitante:

1º - OESTE TECH PRUDENTE LTDA – CANON – G3110;

2º - RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CANON – G6010;

não atende ao edital. Está claro como cristal que o produto não atende ao edital.

DO PEDIDO

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a diligencia das propostas das empresas:

1º - OESTE TECH PRUDENTE LTDA – CANON – G3110;

2º - RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CANON – G6010;

no Pregão Eletrônico de nº 008/2025, no item 10 pois estão eivadas de vício ferindo de forma brutal os princípios administrativos, não atendendo as especificações editalícias.

Requer ainda, que este recurso seja acolhido na sua íntegra.

De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria

Nesses Termos.

Pede Deferimento.

Serra, ES, 29 de abril de 2025.

Seventec Comercio LTDA
Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168